

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL, TENDO EM VISTA A
ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO
ENSINO SUPERIOR**

VICTOR HUGO MACHADO DA COSTA ABREU, DR., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, a Câmara Municipal de Vizela, em reunião ordinária de 09 de abril de 2024, deliberou aprovar a abertura de procedimento tendente à alteração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.

Assim, nos termos do artigo 98º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente edital no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração da mencionada alteração ao regulamento.

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Para conhecimento geral, se publica o presente edital.

*Publicado em:
15/04/2024*

Vizela, 10 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara,



(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)

